



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 09 de julho de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº126 | Caderno 2/4 | Preço: R\$ 15,72

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2018

I - ESPÉCIE: 1º Aditivo ao CONTRATO Nº002/2018, que Entre Si Celebraram o Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, e a EMPRESA HOME OFFICE MOVEIS LTDA. - ME; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, órgão do Governo do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 22113221/0001-09; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, nº 193, Jacarecanga, Fortaleza/CE, CEP:60010-270; IV - CONTRATADA: HOME OFFICE MÓVEIS LTDA.-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 66.455.593/0001-99; V - ENDEREÇO: Rua Sandra Barros Amorim, nº 195 – Bairro Nova Letícia, CEP: 31640-000, Belo Horizonte/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no § 1º do art 65, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza, capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 18,03% (dezotto vírgula zero três por cento) ao valor do CONTRATO Nº002/2018/SPD, firmado entre as partes, em 30/05/2018, nos termos previstos no § 1º do Art. 65, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescida a quantia de R\$ 27.405,00 (VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS) ao CONTRATO Nº002/2018, passando o mesmo de R\$ 151.995,00 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVANTE E CINCO REAIS), para R\$ 179.400,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS) - Dotação orçamentária: 55100001.14.301.085.34334.15.449052.10100.0; X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do contrato.; XII - DATA: 13 de junho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO, pela Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas, e PETER JUNIO CARVALHO DE OLIVEIRA e PIERRE AIRAM CARVALHO OLIVEIRA, ambos pela HOME OFFICE MÓVEIS LTDA.-ME.

Plínio Leitão Neto
COORDENADOR ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2018

I - ESPÉCIE: 1º Aditivo ao CONTRATO Nº004/2018, que Entre Si Celebraram o Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, e a EMPRESA HO CHAIR MÓVEIS LTDA. - ME; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, órgão do Governo do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 22113221/0001-09; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, nº 193, Jacarecanga, Fortaleza/CE, CEP:60010-270; IV - CONTRATADA: HO CHAIR MÓVEIS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.242.393/0001-33; V - ENDEREÇO: Av. Presidente Antonio Carlos, nº 7919,Bairro São Luiz, Belo Horizonte-MG, CEP 31.275-083; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no § 1º do art 65, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza, capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 15,40% (quinze vírgula quarenta por cento) ao valor do CONTRATO Nº004/2018/SPD, firmado entre as partes, em 30/05/2018, nos termos previstos no § 1º do Art. 65, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescida a quantia de R\$ 31.600,00 (TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS) ao CONTRATO Nº004/2018, passando o mesmo de R\$ 205.100,00 (DUZENTOS E CINCO MIL E CEM REAIS), para R\$ 236.700,00 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS) - Dotação orçamentária: 55100001.14.301.085.34334.15.449052.10100.0; X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do contrato; XII - DATA: 13 de junho de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO, pela Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas, e FÁBIO DE OLIVEIRA SALAMENE, pela HO CHAIR MÓVEIS LTDA – ME.

Plínio Leitão Neto
COORDENADOR ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº085/2018 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento ao §1º do Art. 5º, do Decreto nº 29.388, de 27 de agosto de 2008, RESOLVE 1 - NOMEAR COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES - PASF, visando prevenir a ocorrência de eventos de riscos e mitigar a possibilidade de recorrência de fatos constatados, quando da realização de atividades por parte do órgão central de controle interno, que venha a comprometer a gestão dos órgãos e entidades: 2 - DESIGNAR integrantes da comissão Gestora os SERVIDORES: Zuleide Solane Araújo Matos, Alana Fernandes da Silva, Bergson Gomes Bezerra e Djânia Maria Silva Mendes. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2018.

José Euler de Oliveira Barbosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3354117/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, FRANCISCA HERBENE UNIAS DE ANDRADE, CPF 10483586315, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, classe 4ª, nível/referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00613711, lotada na Secretaria da Fazenda, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/05/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Classe/Referência 4º/E - Lei nº 16.513/2018 c/c o Anexo IV do Decreto nº 32.551/2018	13.293,70
Progressão Horizontal (15%) - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	1.994,06
Gratificação de Titulação (15%) - art. 25 da Lei nº 13.778/2006	1.994,06
Gratificação da Lei nº 14.969/2011	10.675,34
TOTAL	27.957,16

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 04 de maio de 2018.

Joao Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA Nº170/2018 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 20/2018, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E., de 30 de janeiro de 2018, autoriza os servidores, relacionados no anexo único desta portaria, a viajarem ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de Workshop do Projeto Madeira, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alínea B do § 1º do art. 4º, art. 5 e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2018.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

Coordenadoria Administrativa
 8- Titular: Francisco Antonio de Oliveira (COAD/SESA)
 Suplente: Silvia Helena Maia Gadelha
 Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
 9- Titular: Maria de Fátima Duarte Bezerra (CEREST/SESA)
 Suplente: Antonia Nilza Bezerra Vieira
 Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
 10 - Titular: Ana Karina de Sousa Gadelha (EFSFVS)
 Suplente: Giovana Grécia Anselmo Viana
 Coordenadoria da Regionais de Saúde
 11- Titular: Rita de Cássia do Nascimento Leitão (CORES)
 Suplente: Christianne Michelly Albuquerque Bonfim
 Conselho Estadual de Saúde
 12 - Titular: Dayvane Farias Correia (CESAU/CE)
 Suplente: Rafael Fernandes Ferreira
 Escola de Saúde Pública
 13-Titular: Maria de Lourdes Goes Araujo (ESP/CE)
 Suplente: Francisco Jadson Franco Moreira
 Conselho de Secretarias Municipais de Saúde
 14 -Titular: Maria Cremilda Sousa Silva (COSEMS/CE)
 Suplente: Ana Virgínia de Castro da Justa
 Coordenadoria de Vigilância em Saúde
 15 - Titular: Tatiana Cisne Souza (COVIS/NUVEP/SESA)
 Suplente: Sheila Maria Santiago Borges
 Núcleo Estadual do Ministério da Saúde
 16- Titular: Maria da Paz Andrade Monteiro (NEMS/CE)
 Suplente: Mirtes Brito de Oliveira
 Distrito Sanitário Especial Indígena Ceará
 17- Titular: Henrique Rosa Rodrigues (DSEI/CE)
 Suplente: Maria Lucilene Martins Santos
 Grupo Executivo Local
 18- Titular: Maria Elisabeth de Sousa Amaral (GEL/HSJ)
 Suplente: Flaubênia Maria Girão de Queiroz
 Atenção Primária do Município de Fortaleza
 19 - Titular: Rui de Gouveia Soares Neto
 Suplente: Vicente Bezerra de Araújo

Art. 3º A implementação dos princípios e diretrizes e dispositivos do Projeto Acolhe SUS no Estado do Ceará deverá estar pautada no compromisso ético-político de fortalecimento dos direitos de cidadania, de valorização da dimensão subjetiva e coletiva dos sujeitos em todas as práticas de atenção e gestão no SUS, no respeito às singularidades dos sujeitos e coletivos; destaca-se as necessidades específicas de gênero, étnico-racial, orientação/expressão sexual e de segmentos populacionais específicos (indígenas, quilombolas, assentados, prisional, pessoas com deficiências, rural, população em situação de rua, entre outros) e ainda, as redes temáticas da PEH, redes de apoio sociais e a inserção da transversalidade na discussão da espiritualidade e cultura de paz.

Art. 4º No que se refere à definição, e funções do Grupo Executivo Estadual – GEE responsável por gerir o “Projeto de Qualificação das Práticas de Cuidado a partir das portas de entrada do SUS – Acolhe SUS” no Estado do Ceará, são os constantes do Anexo Único desta Portaria com complementações de informações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE,
 28 de junho de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO

A QUE SE REFERE O ART. 3º DA PORTARIA Nº1462/2018 /2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018

Este anexo trata-se de um complemento à PORTARIA Nº/2018 que dispõe sobre o Projeto Acolhe SUS enquanto parte Política Estadual de Humanização-PEH/SUS: Humanização da Atenção e da Gestão em Saúde no SUS/CE, O Projeto de Qualificação das Práticas de Cuidado a partir das portas de entrada do SUS, por meio da diretriz do Acolhimento, visa qualificar o modelo de gestão e de atenção dos serviços, em sua implantação piloto no Hospital São José de Doenças Infecciosas, como garantia de acesso ao usuário com qualidade e resolutividade na Rede SUS.

A diretriz Acolhimento e seus dispositivos possibilitam a revisão cotidiana das práticas de gestão e atenção; colocando-se como postura prática e ética sobre as relações e processos de trabalho no serviço. O exercício do Acolhimento é pertinente a todo o itinerário do atendimento do usuário, deve ser executado por todos os trabalhadores, tanto em ações individuais quanto coletivas e se constitui como ferramenta para acionar a articulação das redes internas e externas, multidisciplinares, comprometidas com as respostas às necessidades dos cidadãos.

Qualificar as práticas de gestão e de atenção tem como principal foco atender as necessidades do usuário dos serviços de saúde, privilegiando a organização das ofertas dos serviços a partir das demandas de saúde apresentadas.

I - DEFINIÇÃO

II. O GRUPO EXECUTIVO ESTADUAL – GEE do Projeto Acolhe SUS/CE. O GEE do Projeto Acolhe SUS/CE constitui-se como uma instância participativa deliberativa de representantes da SESA e demais instituições participantes, dedicada à gerir o processo de implantação/implementação do Projeto de Qualificação das Práticas de Cuidado a partir das portas de entrada do SUS, com base na Política Nacional de Humanização da Atenção e da Gestão do SUS e primar pela elaboração de um Plano de Trabalho de acordo com CGPNH/SAS/MS e com os serviços e regiões de saúde.

I.II. ATRIBUIÇÕES

1. Elaborar o Regimento Interno;
2. Promover articulação entre diversos serviços da Rede SUS para qualificação dos processos tanto no âmbito da gestão quanto da atenção;
3. Monitorar e avaliar o processo de implantação/implementação das ações, de acordo com os indicadores pactuados no Plano de trabalho local no GEL e no GEE;
4. Atuar como apoiador das ações do Projeto Acolhe SUS no âmbito de sua atuação;
5. Promover o processo formativo das instituições que compõe o Projeto Acolhe SUS em Rede de Atenção à Saúde (RAS);
6. Implementar as diretrizes e dispositivos do Projeto Acolhe SUS em RAS;
7. Fortalecer as iniciativas existentes de Humanização no contexto institucional e local nas Redes de Atenção e Gestão em Saúde.

*** *** ***

PORTARIA Nº1463/2018.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº711/2016, DE 25 DE MAIO DE 2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 7 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, constituída pela portaria nº711/2016, de 25 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 7 de junho de 2016.

Art. 2º - A Comissão que trata o art.1º, passará a ser composta pelos seguintes Grupos de Trabalho:

- I – Grupo Condutor da Avaliação de Desempenho, e;
- II – Grupo de Trabalho Técnico da Avaliação de Desempenho.

Art. 3º - O Grupo Condutor da Avaliação de Desempenho será composto pelos seguintes membros, sendo a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará coordenado pelo primeiro:

- 1 - Maria Aurea Pinheiro de Oliveira - Matrícula nº 495.214-1-3
- 2 - Andréa Cavalcante Macêdo - Matrícula nº 496358-1-8
- 3 - Anne Caroline Torres Lopes - Matrícula nº 495470-1-3
- 4 - Antônio Eusébio Teixeira Rocha - Matrícula nº 109123-1-8
- 5 - Celiane Maria Lopes Muniz - Matrícula nº 301106-1-7
- 6 - Francisco Ivan Rodrigues Mendes Júnior - Matrícula nº 496060-1-X
- 7 - João Batista Silva - Matrícula nº 301280-1-X
- 8 - Leoniti Dantas de Queiroz Lima - Matrícula nº 132186-1-7
- 9 - Luciene Alice da Silva - Matrícula nº 402296-1-2
- 10 - Manoel Moacir Bitu - Matrícula nº 86533-1-3
- 11 - Maria de Fátima Paiva Sales - Matrícula nº 87476-1-0
- 12 - Maria do Socorro Nogueira França - Matrícula nº 402687-1-5
- 13 - Silvânia Maria dos Santos Lopes - Matrícula nº 491703-1-9

Art. 4º - O Grupo de Trabalho Técnico da Avaliação de Desempenho será composto pelos seguintes membros:

- 1 - Angela Cristina Bonfim da Silveira - Matrícula nº 404314-1-1
- 2 - Antônio Paula de Menezes - Matrícula nº 82949-1-7
- 3 - Carla Mônica Nunes Pombo - Matrícula nº 125072-1-6 e 403111-1-4
- 4 - Edilson Soares Lopes - Matrícula nº 82949-1-7
- 5 - Fábio de Lima Ferreira - Matrícula nº 492634-1-4
- 6 - Francisca Valdete de Castro Spinosa - Matrícula nº 402561-1-3
- 7 - Lúcia de Fátima Paz - Matrícula nº 402561-1-3
- 8 - Lucinete Albuquerque das Chagas - Matrícula nº 902502-1-3
- 9 - Margarene Oliveira Lopes - Matrícula nº 903381-1-6
- 10 - Marilia Ximenes Freitas Frota - Matrícula nº 496355-1-6
- 11 - Mércia Lobo Lima - Matrícula nº 492452-1-1
- 12 - Regina Cláudia do Amaral Borges - Matrícula 007999-1-2

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2018/1465 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº 7660473/2017, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora FRANCISCA GOMES PARENTE, Auxiliar de Laboratório, matrícula nº 086181-1-9 acusada de haver praticado



FSC
 www.fsc.org
 Misto
 Papel produzido
 a partir de fontes
 responsáveis
 FSC® C126031